

Violência Doméstica no Brasil

Breve perfil das agressões domésticas no Brasil com base nos registros da Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 e dados obtidos junto às Secretarias de Segurança Pública dos Estados

Contexto Internacional

(fonte: Mapa da Violência 2010)

De acordo com o *Mapa de Violência 2010:*

(WAISELFISZ, Julio J. *Mapa da violência 2010 – anatomia dos homicídios no Brasil.* Instituto Sangari <http://www.institutosangari.org.br/mapadaviolencia/MapaViolencia2010.pdf>)

- Entre 1997 e 2007, **41.532** mulheres morreram vítimas de homicídio no Brasil;
 - O índice é de **4,2 assassinatos por 100 mil habitantes;**
 - Os homens são 92% das vítimas de homicídio no Brasil. Contudo, em termos internacionais, o Brasil é o 17º em número de homicídios masculinos no mundo e no tocante aos **homicídios femininos**, o **Brasil é o 12º.**
-

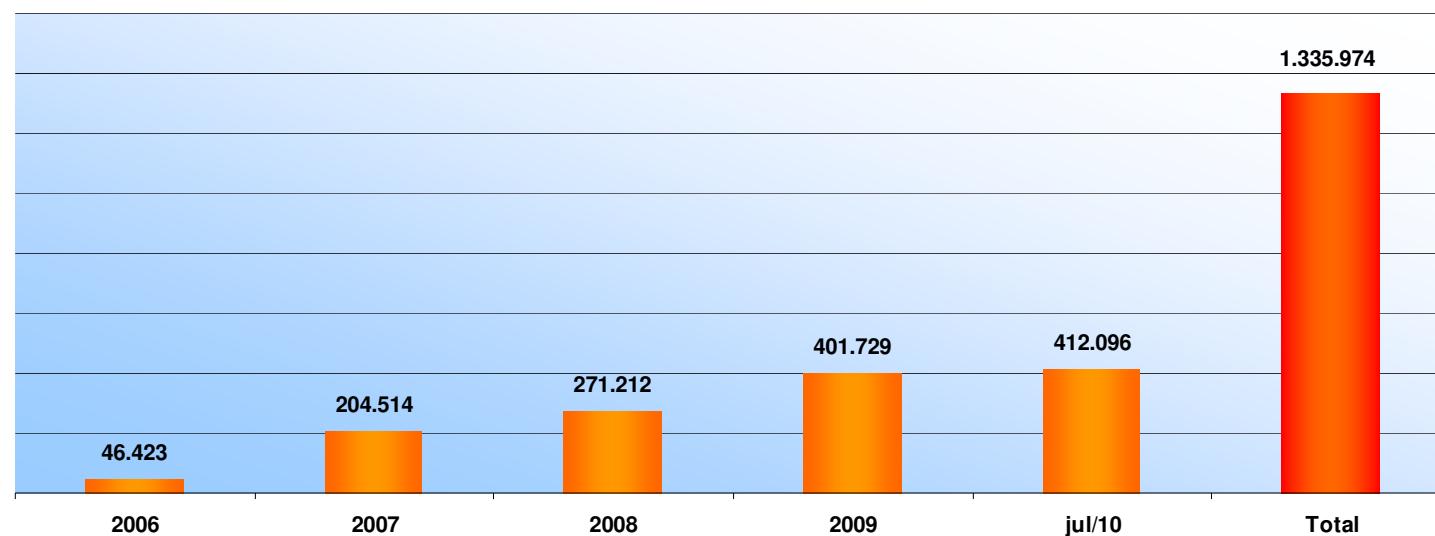
Ocorrências mais comuns

- De acordo com estudo publicado no sítio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, tendo por base o ano de 2006, as ocorrências mais comuns nas DEAM´s são **Ameaça** (34,2%) e **Lesão Corporal** (24,9%).
-

Atendimentos da Central 180

Entre janeiro e julho de 2010 o número de atendimentos ultrapassou todo o montante do ano de 2009.

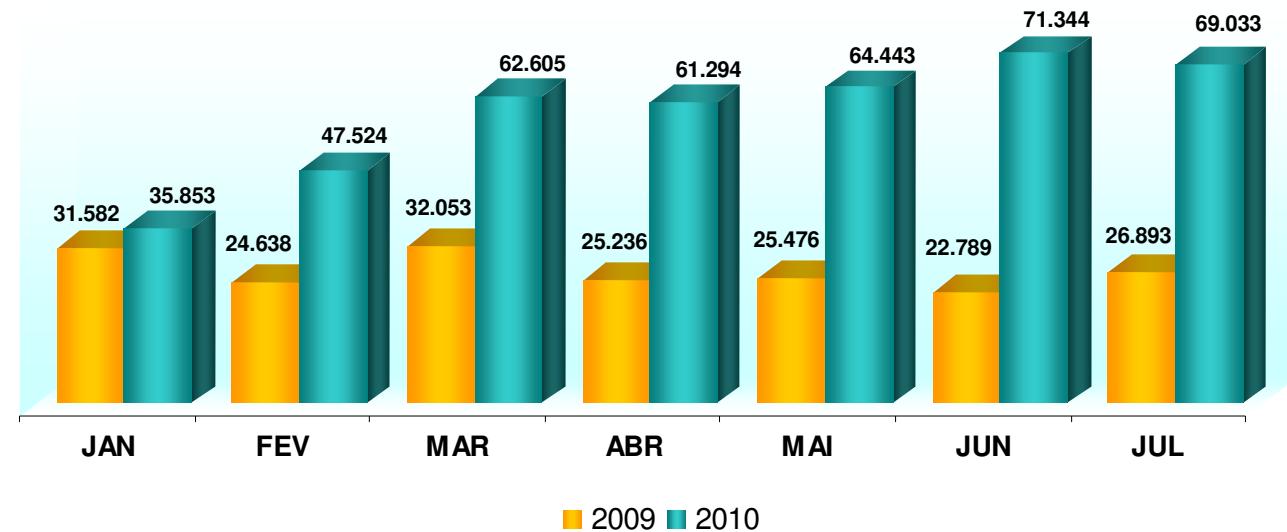
Gráfico 1 – Evolutivo anual do número de atendimentos da Central 180



Fonte: Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 / Secretaria de Políticas para as Mulheres

Comparativo 2009 e 2010

Gráfico 2 - Comparativo 2009 - 2010: aumento de 118%

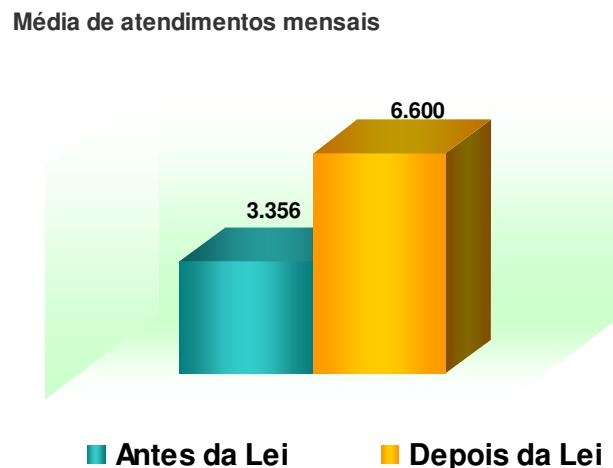


Fonte: Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 / Secretaria de
Políticas para as Mulheres

Atendimentos da Central 180 antes e depois da Lei Maria da Penha

- A Central de Atendimento à Mulher e a Lei Maria da Penha sempre mantiveram relação muito estreita, representando grandes marcos na luta pelo fim da violência contra as mulheres. A legitimidade que esta lei alcançou na sociedade brasileira se deve tanto pela clareza da população em perceber o erro e o crime da violência doméstica, quanto pelos mecanismos de divulgação e orientação sobre a Lei, dos quais a Central - Ligue 180 é grande motivadora.
- Um estudo realizado acerca do impacto desta Lei 11.340/06 no atendimento da Central mostra que: antes de sua publicação eram registrados, em média, 3.356 atendimentos por mês. A partir de agosto de 2006, data de sanção da Lei, a média de atendimentos mensais passou para 6.600, revelando um aumento de 96% na procura pelo serviço. Isso se deve, em grande parte, ao alcance que a Lei Maria da Penha teve em seus processos de divulgação e conscientização da população acerca do tema da violência contra a mulher.

Gráfico 3 – Média de atendimentos mensais na Central antes e depois da Lei 11.340.

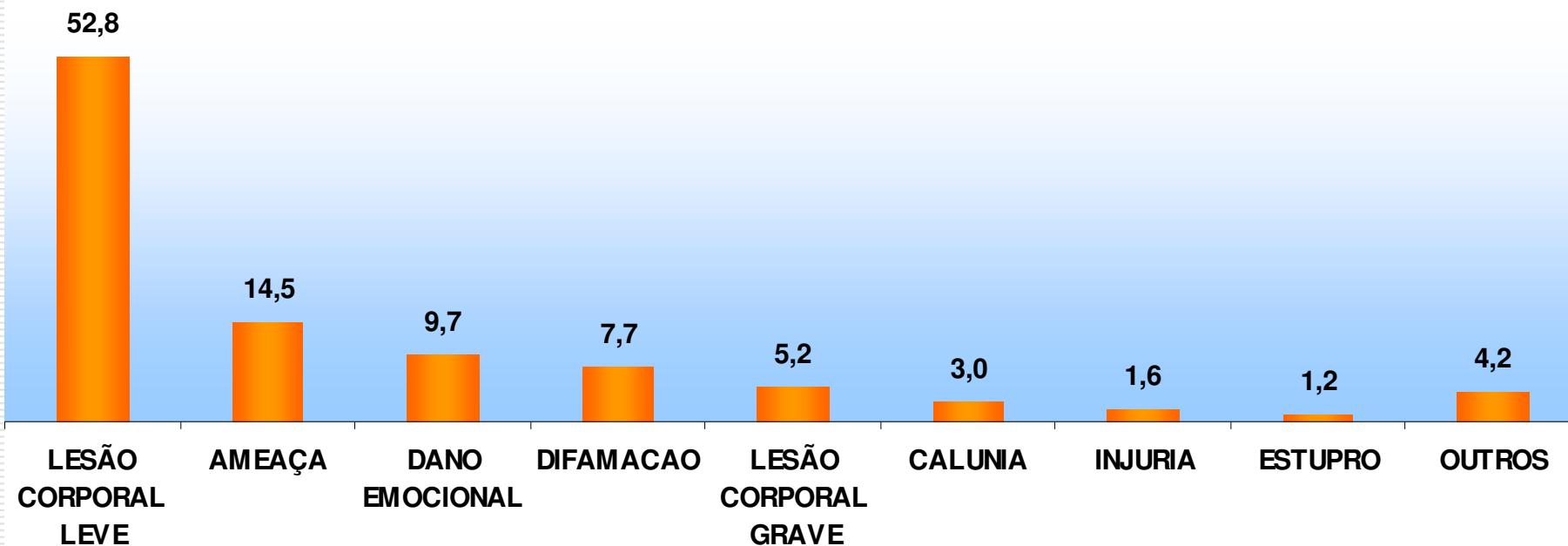


Fonte: Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 / Secretaria de Políticas para as Mulheres

Dados da Central 180

- Entre os crimes relatados pelas cidadãs que acessam a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, o mais recorrente é classificado como **Lesão Corporal Leve**, seguido pelos relatos de **Ameaça**:

Gráfico 4- Percentual dos casos relatados pelas usuárias da Central 180. Janeiro a Junho de 2010. Fonte: Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 / Secretaria de Políticas para as Mulheres



Somadas, as manifestações de ocorrência de ameaça e lesão corporal representam cerca de 70% dos registros da Central de Atendimento à Mulher, o que coincide com os dados da Segurança Pública, que também apontam estes como os dois crimes de maior incidência nas Delegacias Especializadas.

Tabela 1 - Denúncias registradas no Ligue 180: Participação dos casos de Ameaça e Lesão Corporal Leve - 2006 a junho de 2010.

Ano	Total de Denúncias	Ameaça (total)	Ameaça em %	Lesão Corporal Leve (total)	Lesão Corporal Leve em %
2006	12.555	1.354	10,8	6.982	55,6
2007	20.046	3.879	19,4	10.802	53,9
2008	24.759	6.558	26,5	12.976	52,4
2009	40.857	9.069	22,2	21.283	52,1
jun/10	61.293	8.913	14,5	32.344	52,8

Fonte: Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 / Secretaria de Políticas para as Mulheres

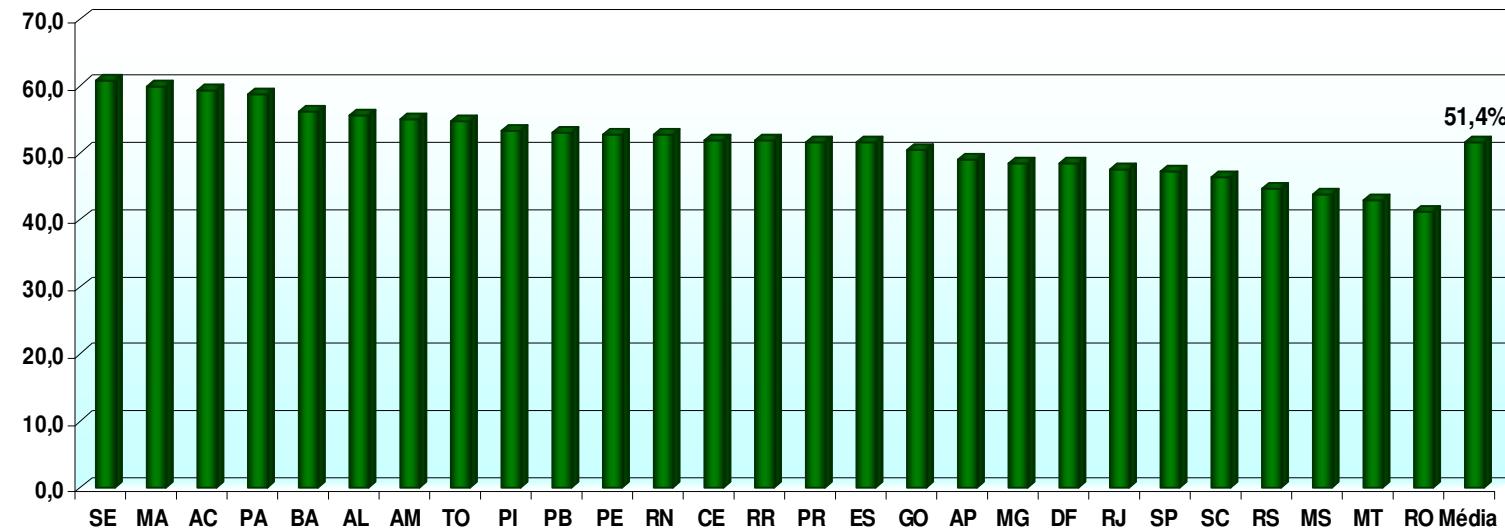
Relevância dos Dados

- Observa-se que nos casos de ameaça proveniente de violência doméstica é muito comum a concretização do crime anunciado. Basta recordar os exemplos recentes dos casos Elisa, Mércia e Maria Islaine.
 - Em geral, as ocorrências de ameaça estão ligadas à prática de agressão e lesão corporal.
-

Análise por Unidades da Federação

Na análise dos dados da Central por Estado, percebe-se que, da mesma forma que nos dados Nacionais, o crime de **Lesão Corporal** é o mais recorrente

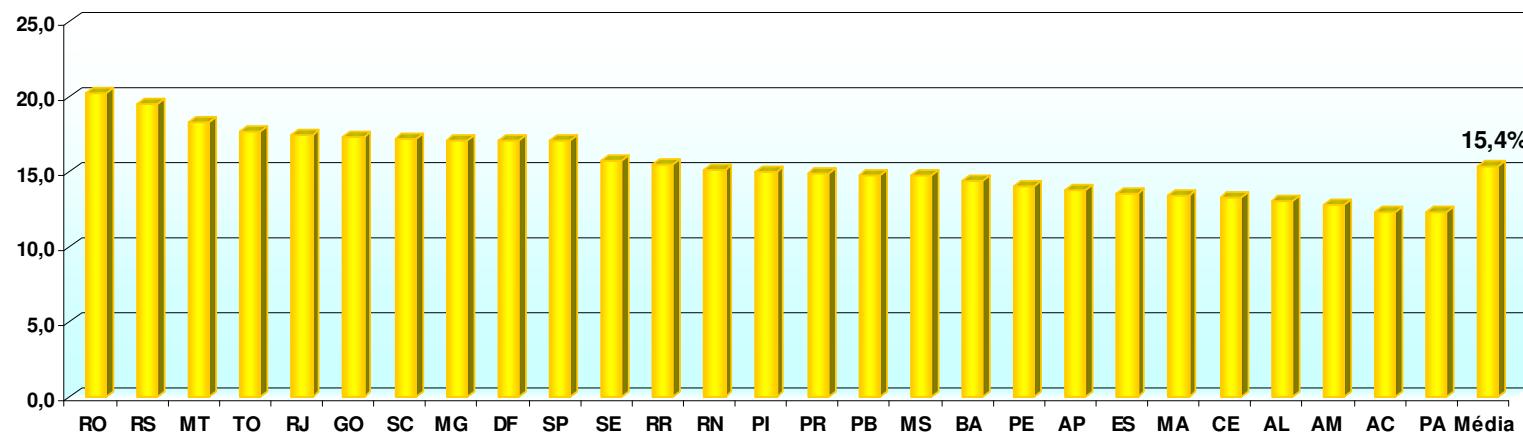
Gráfico 5 - Percentual de Manifestações de Ocorrência de Lesão Corporal Leve por UF's - primeiro semestre de 2010. Fonte: Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 / Secretaria de Políticas para as Mulheres



Da mesma forma, no que tange às ocorrências de **Ameaça**,
a análise por Estados repete a frequência registrada
nacionalmente:

Gráfico 6 - Percentual de Manifestações com Ocorrência de Ameaça por UF's - Primeiro Semestre de 2010.

Fonte: Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 / Secretaria de Políticas para as Mulheres



Dados da Violência Doméstica nos Estados

- Na maioria das Secretarias de Segurança Pública dos Estados, os casos de violência doméstica são computados juntamente com outros tipos de crimes, o que dificulta sua identificação na análise dos dados. Obtivemos dados específicos somente dos Estados do Rio de Janeiro, Alagoas, Pernambuco, Roraima, Rondônia, Acre e São Paulo.

 - Em regra, os crimes são classificados como: **Ameaça** e **Lesão Corporal Leve**. Em poucos Estados há dados separados sobre as ameaças e lesões “comuns” e as decorrentes de violência doméstica.
-

O caso do Rio de Janeiro

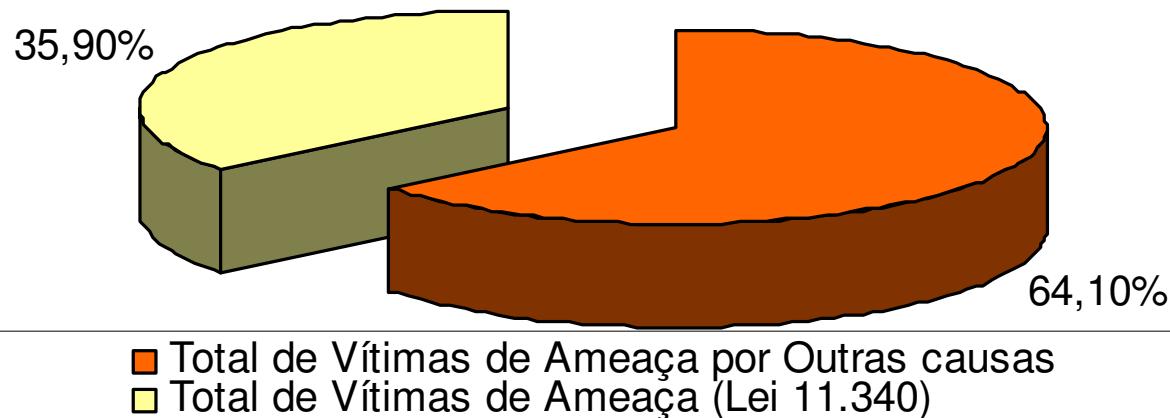
- A SSP/RJ conta com um *Instituto de Segurança Pública*, que produz estudos específicos sobre as temáticas da Segurança.
 - Em 2010 foi publicado o **Dossiê Mulher**, um estudo detalhado sobre os crimes que atingem as mulheres do Estado.
 - O Rio é o único Estado que sistematiza **todos** os dados referentes à violência doméstica e por isso as informações do Dossiê Mulher serão usadas como exemplo na descrição a seguir.
-

Rio de Janeiro - Crime de Ameaça

O gráfico abaixo relaciona o percentual de ocorrências do crime de Ameaça em geral (**para os dois sexos**) e os advindos de casos de violência doméstica:

Gráfico 7 - Percentual de Vítimas de Ameaça Proveniente de Violência Doméstica ou Familiar (Lei 11.340), segundo o Total de Vítimas de Ameaça no Estado do Rio de Janeiro - 2009. Fonte: TEIXEIRA, et alli. **Dossiê Mulher 2010.**

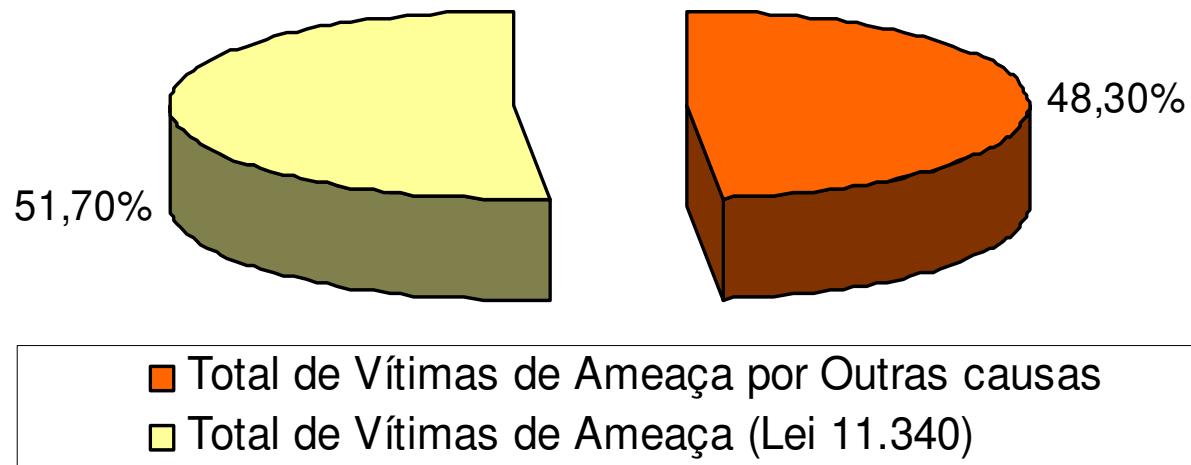
ISP / RJ, 2010. Pág. 17.



Rio de Janeiro – Crime de Ameaça – Sexo Feminino

Na análise dos casos por sexo feminino, observa-se que mais da metade das ocorrências de Ameaça têm origem em situações de violência doméstica:

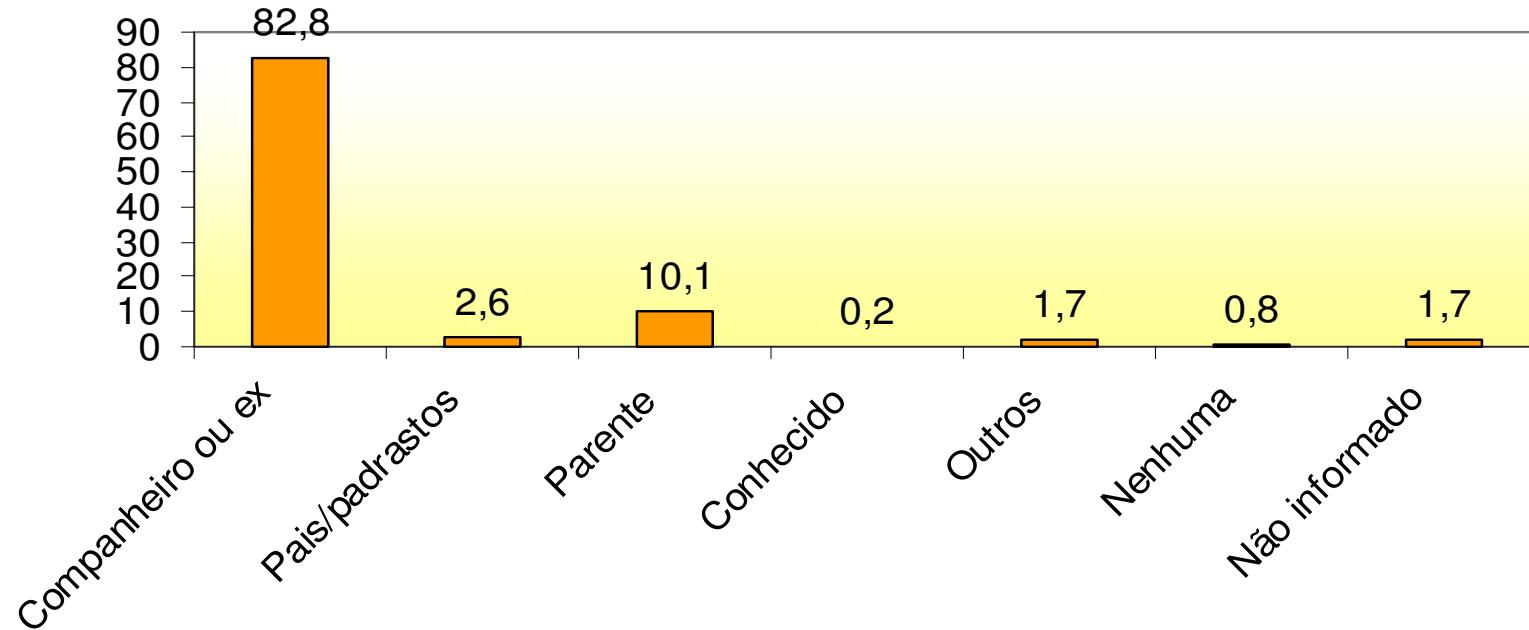
Gráfico 8 - Mulheres Vítimas de Ameaça Proveniente de Violência Doméstica ou Familiar segundo o total de Mulheres Vítimas de Ameaça no Estado do Rio de Janeiro - 2009 - Fonte: TEIXEIRA,et alli. Dossiê Mulher 2010. ISP / RJ, 2010. Pág. 18.



Rio de Janeiro – Relação entre Acusado e Mulher Vítima de Ameaça – 2009

Em 82,8% dos casos o agressor é o companheiro ou ex-companheiro da vítima.

Gráfico 9 - Provável Relação entre Mulher Vítima e Acusado de Ameaça Proveniente de Violência Doméstica ou Familiar no Estado do Rio de Janeiro - 2009 (valores percentuais)
Fonte: TEIXEIRA,et alli. Dossiê Mulher 2010. ISP / RJ, 2010. Pág. 22.



Rio de Janeiro: ocorrência de Lesão Corporal por Sexo

No total de ocorrências de Lesão Corporal, observa-se que mais de 60% das vítimas são do sexo feminino:

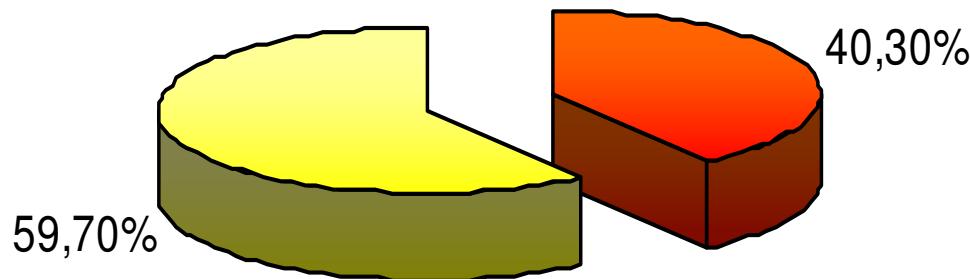
**Gráfico 10 - Vítimas de Lesão Corporal Dolosa por Sexo no Estado do Rio de Janeiro (2009) - Valores Percentuais - Fonte: TEIXEIRA,et alli.
Dossiê Mulher 2010. ISP / RJ, 2010. Pág. 42.**



Rio de Janeiro: Mulheres vítimas de Lesão Corporal

Quase 60% dos casos de lesão corporal com vítimas do sexo feminino são oriundos de violência doméstica.

Gráfico 11 - Mulheres Vítimas de Lesão Corporal Dolosa Proveniente de Violência Doméstica ou Familiar no Estado do Rio de Janeiro - 2009 (valores percentuais). Fonte: TEIXEIRA,et alli. Dossiê Mulher 2010. ISP / RJ, 2010. Pág. 48.

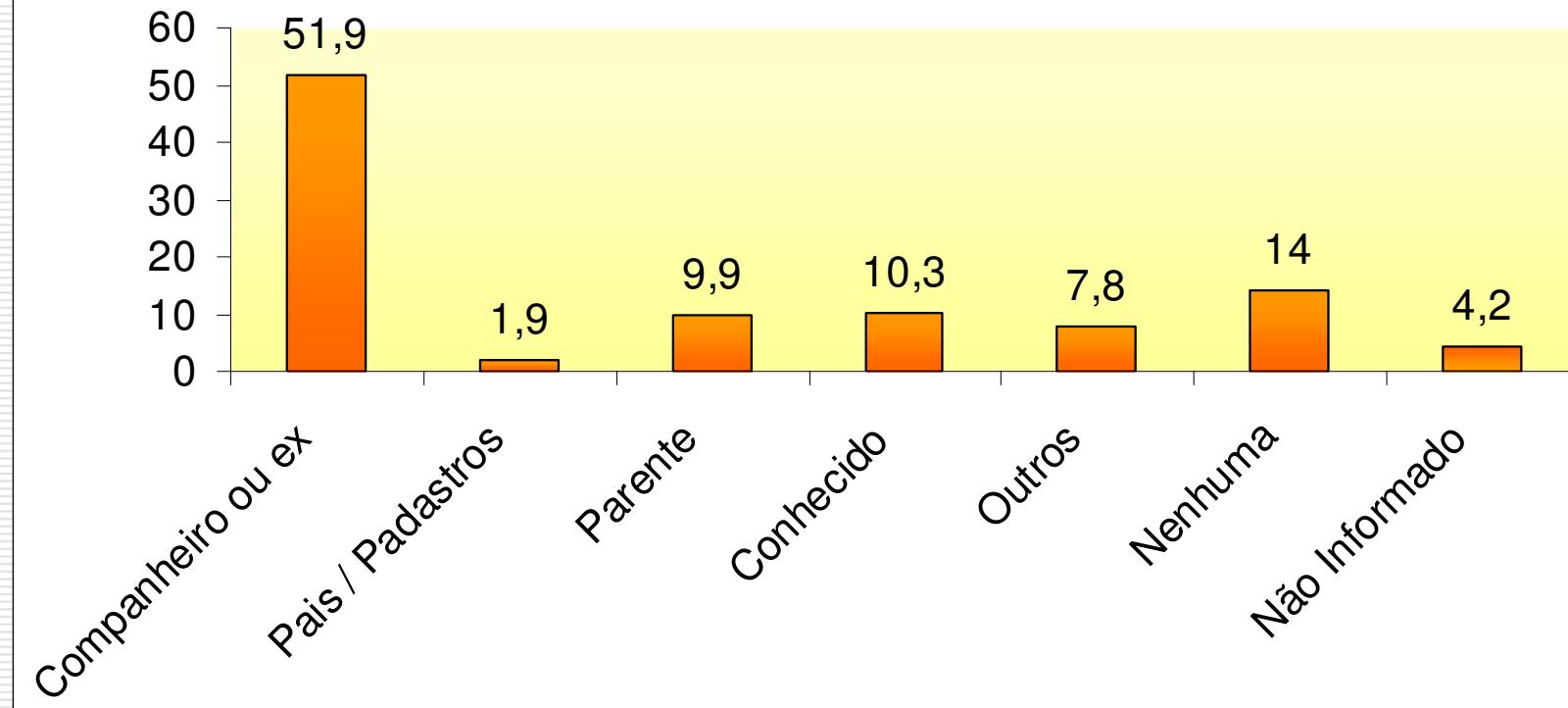


- Mulheres Vítimas de Lesão Corporal Dolosa por Outras Causas
- Mulheres Vítimas de Lesão Corporal Dolosa (Lei 11.340)

Rio de Janeiro – Relação entre Vítima e agressor nos casos de Lesão Corporal

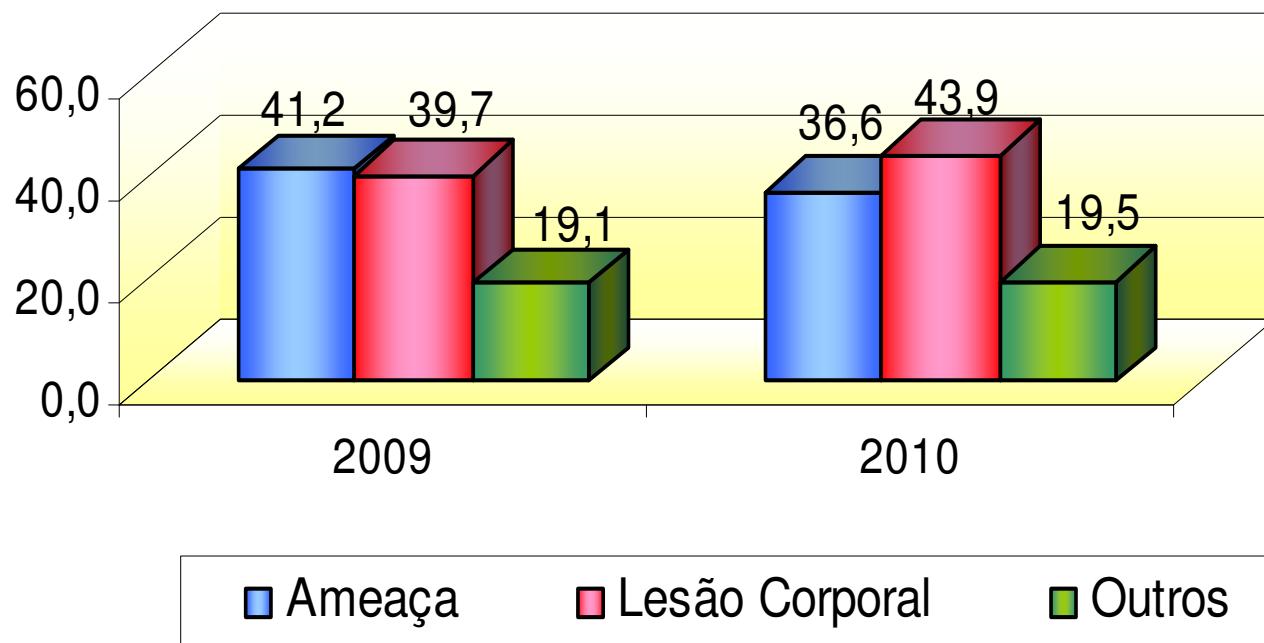
Observa-se que em mais de 50% dos casos o agressor é companheiro ou ex-companheiro da vítima:

Gráfico 12- Provável Relação entre Vítima e Acusado de Lesão Corporal Dolosa no Estado do Rio de Janeiro - 2009 (valores percentuais) - Fonte: TEIXEIRA, et alli. Dossiê Mulher 2010. ISP / RJ, 2010. Pág. 46.



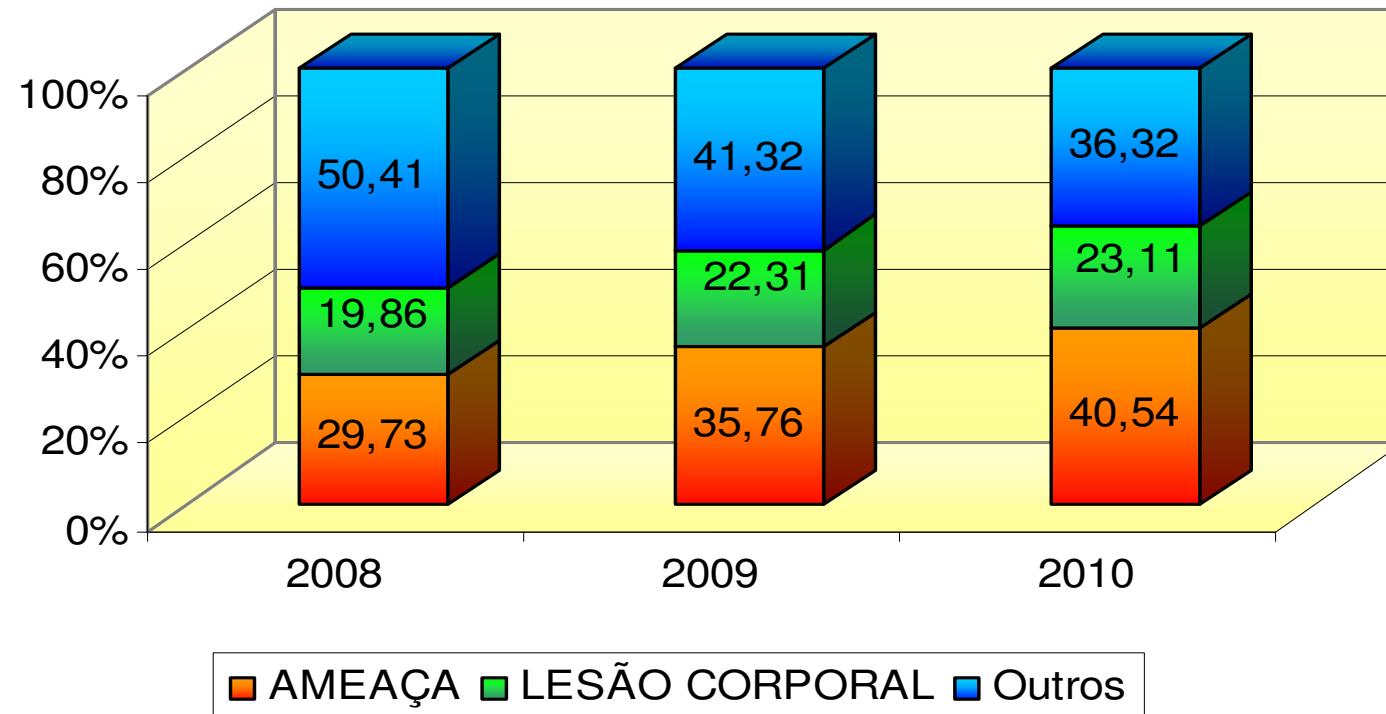
Estado de São Paulo

Gráfico 13 - Percentual das Ocorrências Registradas nas DEAM's no Estado de São Paulo. 2009 e primeiro semestre de 2010. Fonte: SSP/SP



Estado de Pernambuco

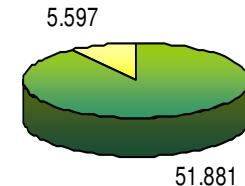
Gráfico 14 - Percentual das Ocorrências das DEAM's do Estado de Pernambuco - 2008 a 2010. Fonte: SSP/PE



Medidas Protetivas de Urgência: Comparativo entre São Paulo e Pernambuco

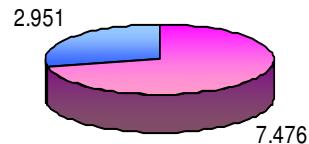
- São Paulo e Pernambuco disponibilizaram o quantitativo das medidas protetivas de urgência solicitadas pelas DEAM's. Para o ano de 2010 vimos que do total de Boletins de Ocorrência registrados nas DEAM's de **São Paulo**, **10,8%** resultaram em pedido desse tipo de medida. Em **Pernambuco** esse percentual foi de **39,5%**.

Gráfico 15 - Medidas Protetivas de Urgência em Relação ao número de Boletins de Ocorrência registrados nas DEAM's - São Paulo - 2010.
Fonte: SSP/SP



■ Número de BO's ■ Medidas Protetivas

Gráfico 16 - Medidas Protetivas de Urgência em Relação ao número de Boletins de Ocorrência registrados nas DEAM's - Pernambuco - 2010. Fonte: SSP/PE



■ Número de BO's ■ Medidas Protetivas

Estado do Alagoas

A Secretaria de Segurança Pública do Estado de Alagoas registra os casos de Ameaça e Lesão Corporal com base na Lei 11.340 separadamente dos demais casos. Os dados de Alagoas confirmam a tendência observada nacionalmente:

Gráfico 17 - Alagoas: Comparativo entre o Total de Casos de Ameaça por Outros motivos e Casos de Ameaça com base na lei 11.340 / Sexo Feminino - Ano 2009. Valores Percentuais. Fonte: SEDS Alagoas

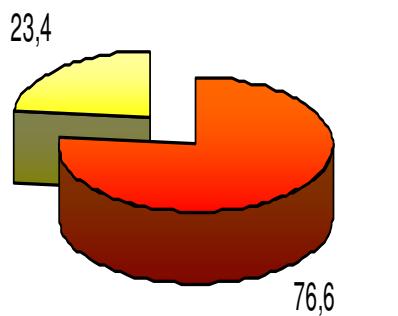
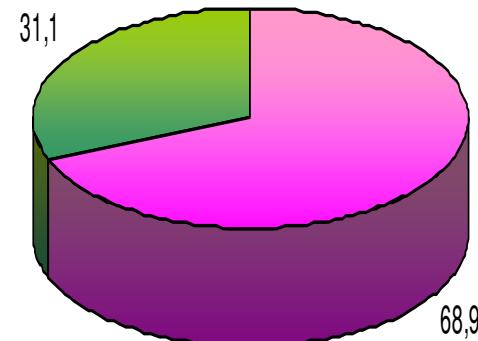


Gráfico 18 - Alagoas: Comparativo entre o Total de Casos de Lesão Corporal Leve por Violência Doméstica e Outros motivos / Sexo Feminino. Valores Percentuais. Ano 2009. Fonte: SEDS Alagoas



Estado de Roraima

□ A Secretaria de Segurança Pública do Estado de Roraima divulga os dados de violência desagregados por sexo. Porém os crimes de Ameaça e Lesão Corporal não são desagregados por origem (Lei 11.340 ou outras causas). Mas sabemos que, em média, mais da metade dos casos que envolvem vítimas do sexo feminino têm origem em uma situação de violência doméstica.

Tabela 2 - Estado de Roraima: Crimes com vítimas do Sexo

Feminino 2007 a 2009.

Ano	Lesão Corporal	% dos casos	Ameaça	% dos casos	Total de Casos
2007	1.984	32	2.696	43	6.298
2008	1.956	29	2.845	43	6.644
2009	1.884	27	3.253	46	7.079
2010 (até junho)	759	26	1.467	50	2.944

Fonte: Secretaria de Segurança Pública Setor de Estatística E Análise Criminal

Estado de Rondônia

- O único dado referente à violência contra mulher disponível no Estado de Rondônia é o disponibilizado pelo **Ministério Público**, referente ao **quantitativo de denúncias de violência contra a mulher**, que foram **890** em 2009 (**8,3% do total de denúncias**) e ao **total de audiências realizadas**: das 35.528 audiências, **1.144 (3,2%)** eram relativas à violência doméstica contra mulheres.
-

Estado do Acre

- A Secretaria de Segurança Pública do Acre enviou para a SPM **dados de 2006 a 2008** evidenciando os principais crimes cometidos contra as mulheres do Estado. Porém não há especificação sobre a relação dos crimes com a ocorrência de violência doméstica. Estima-se que cerca de 50% ou mais dos casos de Ameaça e Lesão Corporal tenha relação com a Lei Maria da Penha:

Tabela 3 - Estado do Acre: Naturezas consumadas cometidas contra mulheres no período de 2006 a 2008 registradas pela Secretaria de Segurança Pública

Naturezas	2006	2007	2008
Ameaça	4.593	3.381	5.640
Lesão Corporal	3.675	2.632	3.475
Calúnia/injúria/difamação	3.023	2.125	3.862
Estupro	72	75	114
Maus tratos	58	56	70
Atentado violento ao pudor	45	43	66
Constrangimento ilegal	44	19	0
Tentativa de homicídio	0	0	43
Homicídio consumado	10	10	21
Corrupção de menores	6	3	34
Violação de domicílio	0	0	421
Sequestro - cárcere privado	0	0	10
Soma	11.526	8.426	13.756

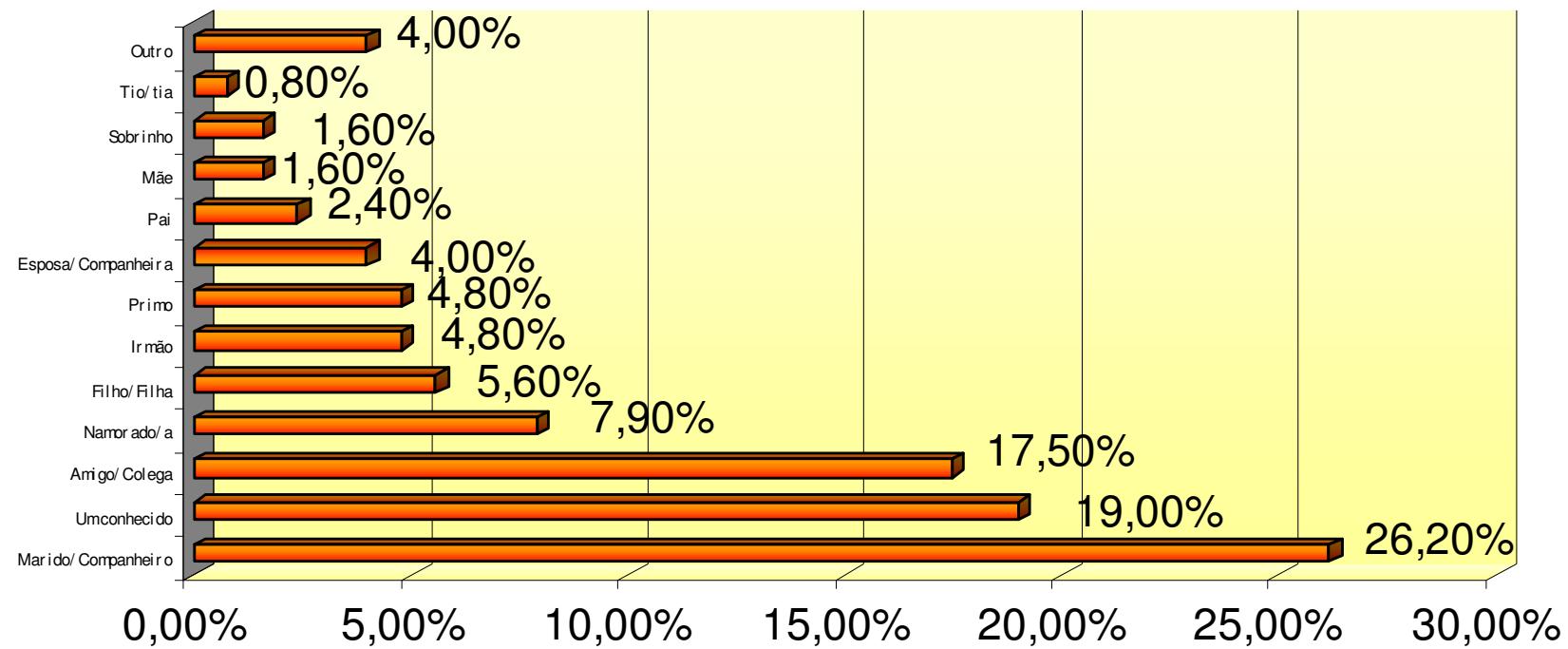
Percepção da População

- A questão da violência doméstica é bem conhecida da população. Não por acaso, a Lei Maria da Penha é hoje a lei mais conhecida do Brasil. Em Recife e Salvador, o Instituto Maurício de Nassau realizou, em 2009, pesquisa de opinião com questões relativas à sexualidade. Com relação à violência doméstica, a população demonstra identificar o marido ou companheiro como o principal responsável quando o tema é “agressão”:
-

Pesquisa de Opinião em Recife

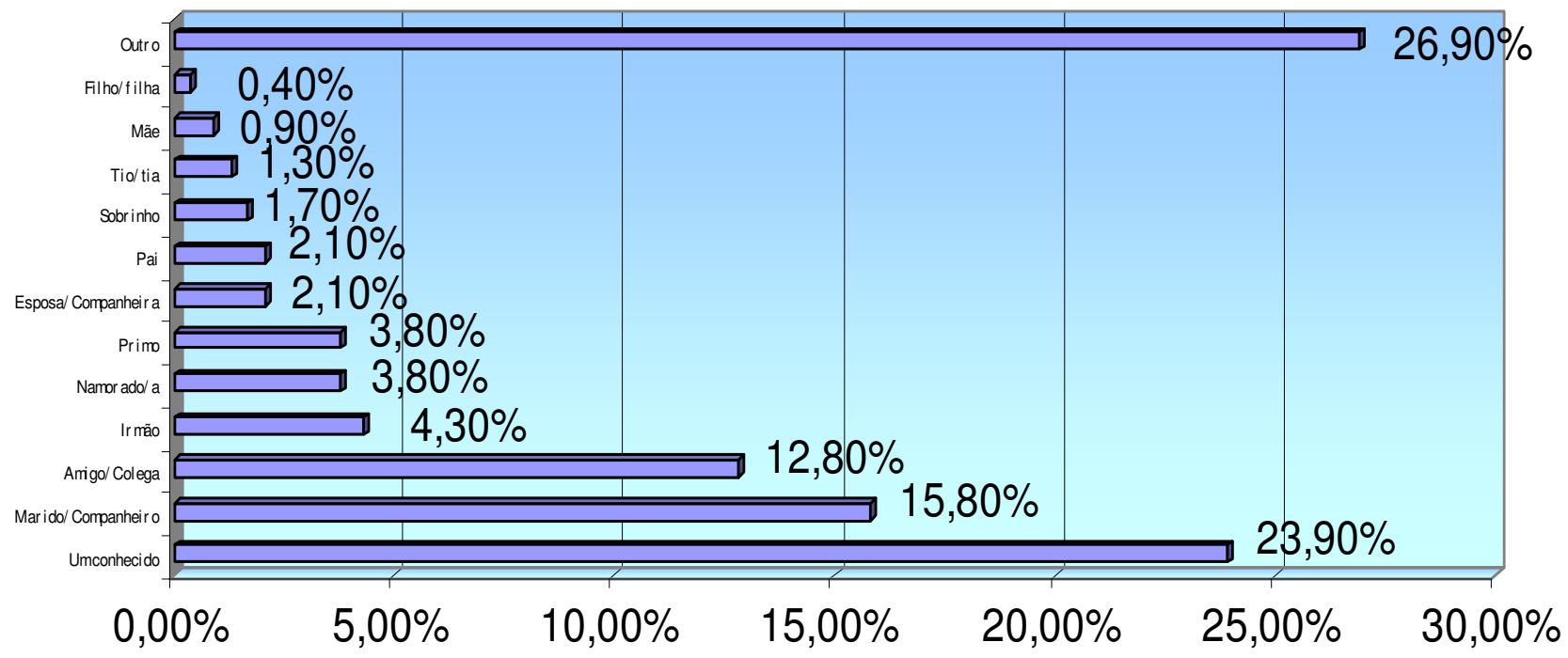
Gráfico 19 - Pesquisa de Opinião do Instituto Maurício de Nassau / Recife 2009.

Pergunta: Você já foi vítima de agressão? O que o agressor era seu?



Pesquisa de Opinião em Salvador

Gráfico 20 - Pesquisa de Opinião do Instituto Maurício de Nassau - Salvador 2009.
Pergunta: Você já foi vítima de agressão por parte de alguma pessoa? O que ele era seu?



Ligue 180: Perfil Geral da Violência Relatada

O breve relato com base nos dados disponibilizados pelas SSP's mostra que o perfil traçado com base nos registros feitos pela Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 é um espelho da realidade nacional. Assim, com base nas informações do Ligue 180, podemos delinear um “**perfil geral da violência**”, onde observa-se que:

- 68,8% dos agressores são os cônjuges / companheiros / ex-maridos;
 - 38,0% das vítimas se relacionam com o agressor há mais de 10 anos;
 - 57,7% são agredidas diariamente;
 - 50,3% se percebem em risco de morte;
 - 68,3% declaram não depender financeiramente do agressor;
 - 84,7% das vítimas possuem filhos;
 - 68,9% declaram que os filhos presenciam a violência;
 - Em 39,8% as agressões acontecem desde o início da relação;
 - Em 71,7% dos casos a vítima coabita com o agressor.
-

Conclusão

- Ameaça X Lesão Corporal
 - Vulnerabilidade
 - Fala da Mulher
 - Crime contra o Patrimônio X Crime contra a Pessoa
 - Ciclo de Violência
-





Muito Obrigada!

Aparecida Gonçalves

**Secretária Nacional de Enfrentamento à
Violência contra as Mulheres**

Contatos

Telefones: (61) 3411-4216; 3411-4207

E-mail: aparecidagoncalves@spmulheres.gov.br

Site: www.sepm.gov.br